

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2013

DL. Nº 1282

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "MIGUEL MOREIRA MACHADO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIGUEL MOREIRA MACHADO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIGUEL MOREIRA MACHADO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de outubro de 2013.

CARLOS LEITE
Vereador

Multiple handwritten signatures in black ink, including a large signature on the left and several others scattered across the page.

NOTÍCIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-12-Nov-2013-09:34:130445-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Tomamos a iniciativa de propor o presente Título, uma das mais altas honrarias de nosso município, exatamente por conta dos relevantes serviços prestados ao município.

Miguel Moreira Machado nasceu no dia 28 de setembro de 1.931, no município de Salto de Pirapora, estado de São Paulo. É filho de Noridino Machado e de Laura Moreira Machado.

Em Salto de Pirapora trabalhou em um sítio, numa leiteria. Mas em busca de melhores oportunidades de vida e de trabalho, aos dezesseis anos veio para Sorocaba e aqui ficou.

Casou-se há mais de 55 anos com a sorocabana Disnei de Jesus Machado, com que constituiu sua família com três filhos: Miguel Moreira Machado Júnior, que é casado com Adelina Aparecida Moreira Machado, e tem dois filhos: Rodrigo e Amanda; José de Jesus Moreira Machado, casado com Magali Machado e pais de Rafaela; e Carlos Roberto Moreira Machado (já falecido), que foi casado com Margarete Prestes Machado, e tem dois filhos: Carlos Roberto e Rodolfo.

Quando veio para em Sorocaba em meados de 1947 aprendeu por ofício a profissão de jornalista, e engajado nesse caminho, montou uma pequena banca de jornal na Praça Central de Sorocaba: a banca da Sé. Como comerciante promissor, teve outros comércios, como padarias e um bar, porém foi a banca de jornal que prosperou até hoje.

Situada no coração de Sorocaba, a Praça Coronel Fernando Prestes (antes chamada de largo da Matriz) que no início era bem simples, sem arruamento e sem demarcação, com chão de terra batida, ficou famosa na década de 40 com o chamado "footing", encontro de jovens aos sábados à noite. Ali se encontram vários prédios históricos de Sorocaba, como o Gabinete de Leitura, o Sorocaba Clube, a sede central do Clube Recreativo e a majestosa Catedral Metropolitana de Sorocaba. Sua demarcação como Largo da Matriz foi definida em 1661, para trazer entretenimento e lazer para as famílias sorocabanas, tendo ido além, transformando-a em palco dos principais movimentos políticos e culturais que ocorreram no município.

Ao seu redor, a cidade cresceu e se transformou. Nela foram erguidos os primeiros circos de cavalinhos, ocorreram as primeiras apresentações teatrais, foi construído o primeiro chafariz e também foi ali realizado o primeiro registro fotográfico de que se tem conhecimento em Sorocaba. Ao longo dos mais de 350 anos de Sorocaba,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº a Praça passou por várias transformações. Mudou de tamanho, de nome, de visual, mas continua charmosa e aconchegante para receber seu povo.

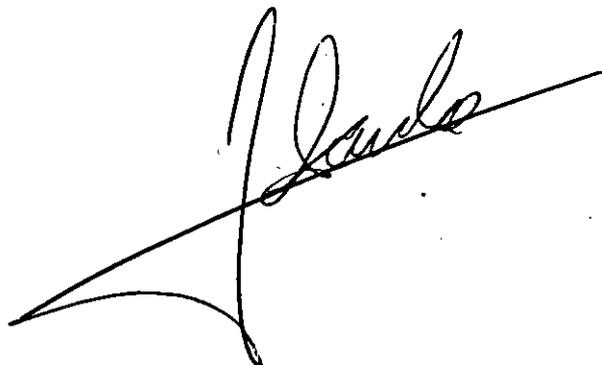
E foi neste cenário que em julho de 1948 o salto-piraporense de 17 anos de idade monta a Banca da Sé, que existe no local até os dias de hoje e passou por inúmeras transformações ao logo desses 65 anos. Na época o negócio prosperou, pois o jornal era um dos principais meios de informação. Da Banca, o Sr. Miguel ia até a Estação Ferroviária buscar os exemplares das dezenas de jornais regionais que circulavam em Sorocaba, e na volta, já vendia a maioria dos exemplares na metade do caminho.

Miguel Moreira Machado nesse período viu não só as transformações da Praça e do Centro de Sorocaba, mas viu o progresso da nossa cidade e testemunhou os mais relevantes fatos históricos e políticos já vividos em nosso município.

Destacadamente, peço a aprovação deste Título a todos os nobres pares, pois o homenageado, aos 82 anos de vida, é testemunha viva da nossa história e enobrece a nossa cidade. Justifica-se assim a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Miguel Moreira Machado, pela sua atuação social e comunitária em nossa cidade.

S/S., 05 de novembro de 2013.


CARLOS LEITE
Vereador



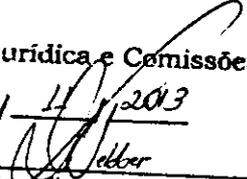
04v

Recobido na Div. Expediente

12 do Novembro de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 141 / 11 / 2013


Div. Expediente

Recobido em 18/11/13


Suelen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

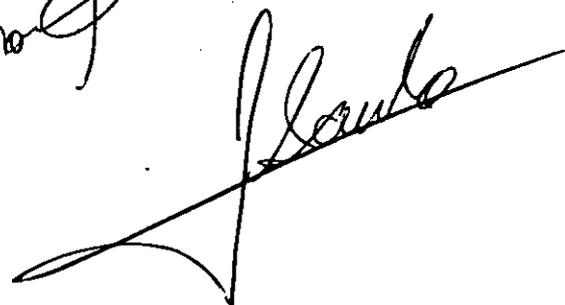
 **Câmara Municipal de Sorocaba**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M2106697753/749	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 05/11/2013
Descrição: concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIGUEL MOREIRA MACHADO"	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Carlos Leite



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 61/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Carlos Silveira Leite, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'MIGUEL MOREIRA MACHADO'"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo, e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honoraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 18 de novembro de 2013/

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



06.08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIGUEL MOREIRA MACHADO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINÓ CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

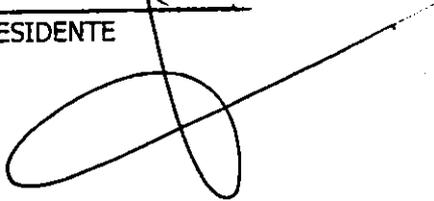


VOTAÇÃO ÚNICA 50.76/2013

APROVADA REJEITADA

EM 28 / 11 / 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1742

Sorocaba, 28 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1282, de 28 de novembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MIGUEL MOREIRA MACHADO”.

PDL Nº 61 /2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MIGUEL MOREIRA MACHADO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 06 DE DEZEMBRO DE 2013 / Nº 1.613

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIGUEL MOREIRA MACHADO".

PDL Nº 61 /2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MIGUEL MOREIRA MACHADO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de novembro de 2013.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rom/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

Sorocaba, 7 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para Sessão Solene proposta pelo Vereador **CARLOS LEITE (PT)** em que, dia 12 de maio, no Plenário dessa Casa de Leis, o Sr. **MIGUEL MOREIRA MACHADO** estará recebendo o Título de Cidadão Sorocabano.

Aos 82 anos de idade, o homenageado, proprietário da banca da Praça Coronel Fernando Prestes desde 1947, é um dos profissionais que há mais tempo em nossa cidade se dedica ao comércio de jornais e revistas.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimenta-lo em meu nome assim como ao autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

**Excelentíssimo Senhor
Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA-SP**

PROTÓCOLO GERAL

-09-Mai-2014-14:51-133235-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



X1
13

FSS/122/2014

Sorocaba, 08 de Maio de 2014

Ref.: Justificativa de ausência

Excelentíssimo Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Miguel Moreira Machado.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROT. GERAL - 09-Mai-2014-14:50-135224-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12
14

Nº

Sorocaba, 12 de Maio de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Leite

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MIGUEL MOREIRA MACHADO”, realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

15

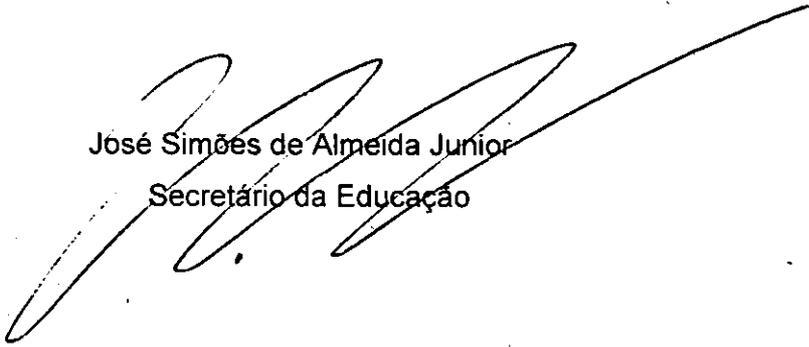
Ofício SEDU/GS nº. 2691/2014
Sorocaba, 12 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para a Sessão Solene, proposta pelo vereador Carlos Leite, para entrega do "Título de Cidadão Sorocabano, ao senhor Miguel Moreira Machado".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

PROTÓCOLO GERAL - 12-MAI-2014-15:00-158292-7/8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exmo. Sr.
Gervino Claudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba¹⁶

Estado de São Paulo

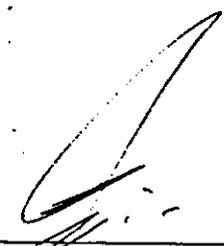
Nº

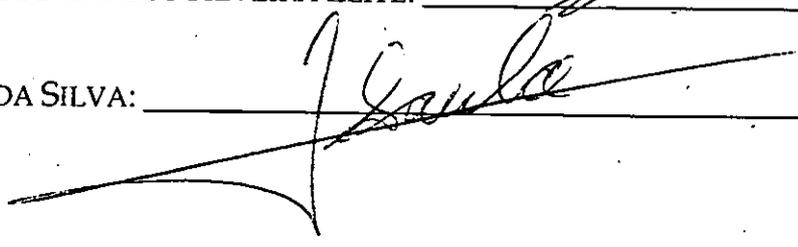
ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIGUEL MOREIRA MACHADO.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Saulo da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. José Antonio Santos, Diretor do Circulo Operário de Sorocaba; os filhos do homenageado, Miguel Moreira Machado e José de Jesus Moreira Machado, bem como seus netos, Rodrigo Antunes Moreira Machado e Rafaela Maciel Rodrigues Machado e, também seu amigo Sr. Elcio Laurindo Elias. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. MIGUEL MOREIRA MACHADO, acompanhado de sua esposa Sra. *Disnei de Jesus Machado*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a dupla sertaneja *Xonado de Goiás e Toni Viola* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Nobre *Edil Saulo da Silva* assume a Presidência desta Sessão para que o Nobre *Edil Francisco*



Carlos Silveira Leite faça uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Sr. MIGUEL MOREIRA MACHADO e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Neste momento, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito Ilustríssimo Sr. MIGUEL MOREIRA MACHADO e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* reassume a Presidência desta Sessão e então concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. MIGUEL MOREIRA MACHADO. Finalizando a solenidade, o Presidente convida a dupla sertaneja *Xonado de Goiás e Toni Viola* a fazer uma apresentação. Às 21h30, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____ 

SAULO DA SILVA: _____ 

Pedro. A.